



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Jaguaraiava		CNPJ: 76.910.900/0001-38	
Endereço: Praça Izabel Branco nº142			
UF: PR	CEP: 84200-000	Telefone: (43) 3535-9400	
Conta Corrente: nº 71008-5	Banco: CAIXA ECONOMICA	Agência: 0392	Praça de Pagamento: Jaguaraiava
Responsável: José Sloboda			CPF: 529.333.009-82
Cl/Órgão Expedidor: SESP-PR	Cargo: Prefeito	Função: Gestor	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 112 agricultores familiares, que exploram as atividades de milho, feijão, soja, hortaliças e pecuária de leite, nas Comunidades Rurais de Gentil, Espigão Alto, Bom Sucesso, Chapadão, Cachoeira, Lanças de Baixo, Vila Rural, Lanças de Cima, Cadeado, Cerrado da Roseira, Pesqueiro, Murtinho e Mato do Porto, do município de Jaguaraiava – Paraná, mediante a aquisição e utilização de um 01 Trator Agrícola de fabricação nacional, com cabine climatizada e com filtro químico, potência mínima de 115 Cv, cambio 16X18 com reversor de acionamento hidráulico, eixo dianteiro 4X4 com acionamento eletro-hidráulico, sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levantar mínima de 3.800kg, tomada de força independente, para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.

3.2 Término da Execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Jaguaraiava, localizado nos Campos Gerais, distante 110 km de Ponta Grossa, e 244 km da capital do Estado, tem população de 34.647 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2016, com IDH de 0,743.

Nosso município caracteriza-se pela predominância de agricultores familiares, sendo em sua maioria pecuaristas de corte e leite, esses produtores não dispõem de máquinas ou capacidade de compra. Assim se faz necessário a intervenção do poder público para melhorar a qualidade de vida, bem como garantir a manutenção do agricultor e sua família na propriedade. Uma das formas é complementar a Patrulha Agrícola em nosso município, disponibilizando esse maquinário a serviço do agricultor familiar.

Além disso, esse equipamento atende a Norma Regulamentadora Nº 31, quanto a segurança do trabalho no uso de máquinas e implementos agrícolas e o manuseio de agrotóxicos, adjuvantes e produtos fins, destaca-se a necessidade de um equipamento com cabine fechada, climatizada e com filtro químico.

5. CAPACIDADE INSTALADA

O Município de Jaguaraiava dispõe atualmente de um corpo técnico na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente de 01 Engenheiro Agrônomo, 01 Veterinário e 01 Engenheiro Florestal, 01 Chefe da Patrulha Agrícola, e 04 Tratoristas.

O Município irá se responsabilizar pelos cuidados necessários com os equipamentos e suas manutenções, além da contrapartida no momento da aquisição.

A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente dispõe de dois Tratores New Holland TL 75 e Trator LS 80 Plus, todos sem cabine. Os implementos são três grades aradoras, uma grade niveladora, duas ensiladeiras de uma linha, um pulverizador de barras, uma carreta calcareadeira, uma carreta graneleira basculante.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	44.90.52	Aquisição de 01 Trator Agrícola de fabricação nacional, com cabine climatizada e com filtro químico, potência mínima de 115 Cv, cambio 16X8 com reversor de acionamento hidráulico, eixo dianteiro 4X4 com acionamento eletro-hidráulico, sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante mínima de 3.800kg, tomada de força independente.	Município de Jaguariáiva	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Uni	150.000,00	150.000,00
02	44.90.52.40	(contrapartida municipal)	Município de Jaguariáiva	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Uni	15.000,00	15.000,00
								Total (R\$)	165.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total
1 - Número de comunidades atendidas	13
2 - Número de agricultores	112

Comunidades atendidas: Gentil, Espigão Alto, Bom Sucesso, Chapadão, Cachoeira, Lanças de Baixo, Vila Rural, Lanças de Cima, Cadeado, Cerrado da Roseira, Pesqueiro, Murtinho e Mato do Porto.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A Prefeitura, em apoio a Agricultura Familiar, juntamente com a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, irá disponibilizar no município o trator solicitado para atender a necessidade dos Agricultores Familiares, produtores de leite, carne, grãos e outros com assessoria do corpo técnico do município: 1 Médico Veterinário, 1 Engenheiro Agrônomo, 1 Engenheiro Florestal.

O Trator do presente projeto será adquirido através de licitação pública na modalidade de pregão presencial.

A proponente efetuará a prestação de contas conforme legislação específica.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



Os agricultores que necessitarem dos serviços agrícolas prestados pelo Município, realizam o pagamento das horas máquinas necessárias, via boleto emitido na hora em que faz o pedido de horas, e por ordem de pedido é executado o serviço nas propriedades.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 Trator Agrícola de fabricação nacional, com cabine climatizada e com filtro químico, potência mínima de 115 Cv, cambio 16X8 com reversor de acionamento hidráulico, eixo dianteiro 4X4 com acionamento eletro-hidráulico, sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante mínima de 3.800kg, tomada de força independente.	SEAB	150.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
(contrapartida municipal)	Município	15.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL		165.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									150.000,00			
Município									15.000,00			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011. Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaríáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento									X	X	X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas, e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de máquina agrícola, com a aquisição de um Trator Agrícola 4X4, cabinado com 115 Cv.

Sandro Drinco de Matos
CREA PR89047/D

Jaguaríáiva, 01/09/2017

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
José Sloboda
CPF: 529.333.009-82

Jaguaríáiva, 01/09/2017

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Este equipamento (tratores) está adequado a estrutura de máquinas/equipamento, do município para melhor atendimento da agricultura familiar e manifestamos, pelo atendimento do pleito. Parecer favorável	
Cargo:	Chefe do Núcleo SEAB
Nome:	Laertes S. Bianchiessi
CPF:	323.046.769-87
Local:	Ponta Grossa
Data:	06/09/17

Laertes Sidney Bianchiessi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

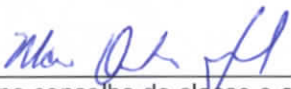
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

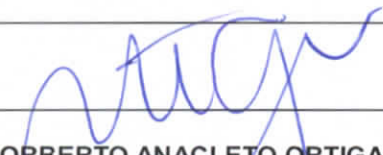
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

EM BRANCO